**INDICAÇÃO N° 227/2024**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO EMPREENDEDOR, FINANCIAMENTO PARA A PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, PARCELADO EM 48 VEZES SEM JUROS, PARA ATENDER A POUPULAÇÃO.**

**DAMIANI – PSDB e** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado pelo Banco do Empreendedor financiamento para a primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, parcelado em 48 vezes, sem juros, para atender a população.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a implantação o Banco do Empreendedor no município que prevê a viabilização de linhas de crédito pequenos empreendedores;

 Considerando que ter uma carteira de motorista certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que abre possibilidades de emprego;

Considerado que os custos deste documento, são muito pesados para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento;

Considerando que o Estado de Mato Grosso implementou o Projeto CNH Social, porém, somente uma pequena demanda será atendida, tendo em vista que as vagas são limitadas para cada município, bem como, que grande parte dos interessados não preenchem os requisitos para participarem do programa;

Considerando que além das vagas serem limitadas, os valores propostos pelo Estado não cobrem os custos das auto escolas e os que conseguiram se inscrever no Programa CNH Social, terão que complementar a diferença;

 Considerando que há na cidade muitos motoboys, pais de família, que trabalham sem o documento de habilitação devido ao alto custo, tornando-se necessário possibilitar à esta parcela da população acesso ao crédito para retirar o documento, pois a Carteira de Habilitação constitui oportunidade de exercer atividade remunerada;

Considerando que é necessário promover políticas públicas que contribua para que todos tenham acesso ao crédito e famílias inteiras possam usufruir dos seus benefícios;

Assim, a presente indicação se faz importante e necessária, considerando a dificuldade dos trabalhadores que necessitam da CNH para exercer atividade, conseguir retirar a primeira habilitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de março de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI** **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO** **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **MARCIA CORDEIRO** **Vereadora PL** | **GILBERTO BANANEIRO**  **Vereador Progressistas** |  **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |